



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 78

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*ANTONIO CARLOS FERREIRA*” o logradouro público que compreende a rua “A” do bairro Boa Vista, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

ANTONIO CARLOS FERREIRA "TONI", nasceu em 12 de agosto de 1958 na cidade de Botucatu/SP, filho de Hamilton Ferreira e Diomar Coelho Ferreira. Conhecido como "Toni da Filmagem", pela profissão que exercia, mudou-se para nossa cidade em 1980, adotando-a com amor e carinho, fazendo aqui muitos amigos. Atuou também na área de apicultura.

"Toni" veio a falecer em 02 de abril de 2013, deixando em nossa cidade muitos amigos, que se recordam até hoje da sua pessoa, que tinha como característica marcante a alegria e palavra amiga.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETÉ ZANATTA

Prefeito Municipal